

PORTARIA Nº 714/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 074/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 09/05/2024	
FORNECEDOR: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Iracema Redes Xavier - Matrícula: 125780	PARA: Francisca Teresa de Camargo Gaiotto - Matrícula: 302859
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Walney Otavio Sampaio Barbosa - Matrícula: 304781	PARA: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 321/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 16/12/2023	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Ana Paula Oliveira Caire Dias - Matrícula: 296163/1	PARA: Dante Martins Miraglia Lima - Matrícula: 139597
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145	PARA: Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)